PORTARIA Nº 1160/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 007/2023/LC-MP/PA, de 13/02/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 2595/2023, em 13/02/2023; CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA e as servidoras LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 21/03/2023 a 20/03/2023.

II - DESIGNAR, como suplentes, a Promotora de Justiça MARIA DE BELÉM SANTOS, no impedimento do Presidente, e os servidores SUE ANN DA SIL-VA MARÇAL e SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, no impedimento dos

III - DESIGNAR as componentes LAYS FAVACHO BASTOS e SYLVIA CHRIS-TINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO, respectivamente titular e suplente, para secretariar os trabalhos da Comissão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 916193

EDITAL 22/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (5º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PRO-MOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
5º PJ CRIMINAL DE ICOARACI	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 17 de marco de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justica

sistema GEDOC.

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Protocolo: 916395

PORTARIA Nº 1177/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,

RESOLVE:

DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a Sra. RAQUEL CRISTINA LIMA VALENTE, nomeada conforme a PORTARIA nº 898/2023- MP/PGJ, expedida em 01/03/2023, publicada no DOE de 07/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1258/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUCIENNE BANDEIRA PINTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional. MP.CPCP-102.5, nomeada por meio da PORTARIA nº 483/2023-MP/PGJ, a partir de 16/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1259/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GIOVANNA FERREIRA MARQUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento Organizacional, a contar de 16/03/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 17 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1260/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6°, inciso II, e 7° da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, LUCIENNE BANDEIRA PINTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial - MP.CPCE-102-4, a contar de 16/03/2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de março de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 916678

Extrato da PORTARIA nº 001/2023-4ºPJDPPMA do Inquérito Civil nº 000099-151/2022-4ºPJDPPMA

Sua Excelência o Senhor Doutor RODIER BARATA ATAÍDE, 4º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna público a instauração do Inquérito Civil nº 000099-151/2022-4ºPJDPPMA.

PORTARIA nº 001/2023 - 4ºPJDPPMA

Data: 07/03/2023

Objeto: Apurar possíveis irregularidades relacionadas à nomeação e ao exercício de servidor, sem qualificação, no cargo de Diretor de Trânsito, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), no período de 18 de fevereiro de 2021 a 24 de março de 2022, a partir de ato de nomeação de Diretor-Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém (SEMOB), com vista à eventual enquadramento nas hipóteses de ato de improbidade administrativa que importa em enriquecimento ilícito ou danos ao erário, previstas na Lei nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa (LIA). Promotor de Justiça: RODIER BARATA ATAÍDE

Promotoria de Justiça: 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 916117

Protocolo: 916107

EXTRATO DA PORTARIA Nº 26/2023-MP/7ª PJ I

A 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, com fundamento nos arts. 8°, incisos II, III e IV, da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 31, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005616-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 26/2023-MP/7ª PJ I

Polo Ativo: 7ª Promotoria de Justiça

Polo Passivo: R. A. C.

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como a possibilidade de inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

TATIANA FERREIRA GRANHEN, Promotora de Justiça